



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

1. Considerando o que dispõe o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e, por força da delegação de competência a mim atribuída por meio do inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69, do dia 09 subsequente e Retificação, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2020, **AUTORIZO** a contratação em tela.
2. **RECONHEÇO**, no uso da competência delegada pelo inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69, do dia 09 subsequente e Retificação, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2020, o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor total de **R\$3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)**.

(assinado eletronicamente)

ROMEY MENDES DO CARMO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Romey Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 31/05/2021, às 18:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3184360** e o código CRC **CA79FB81**.

59000.005645/2021-14